

Terrorismo e tortura iguados, vitória do Centrão



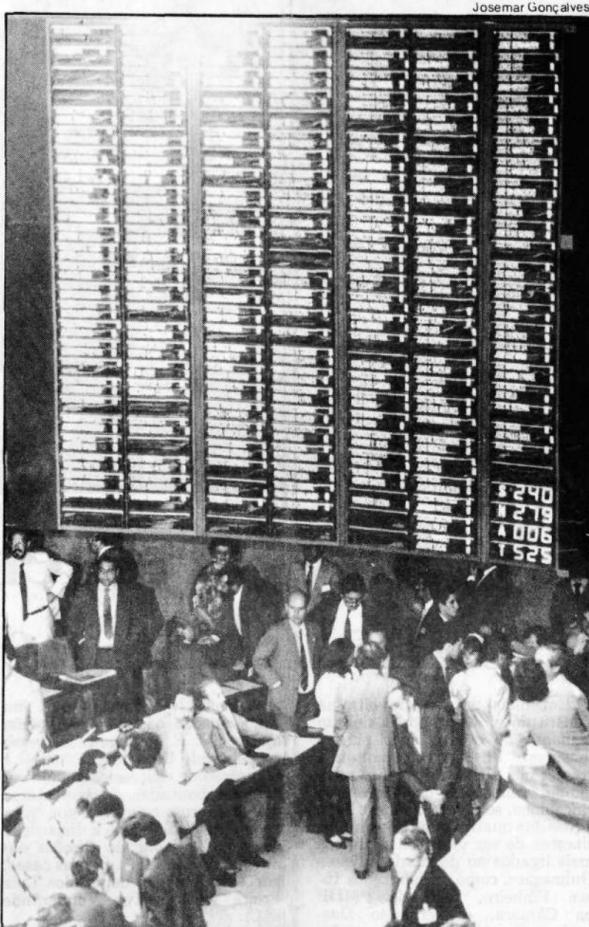
Constituintes e sindicalistas reuniram-se ontem por três horas



Ulysses: "Haverá acordo"



Erwin Haas, o técnico alemão



Após o concerto, o sistema foi testado pelos constituintes

Centristas impedem o consenso sobre estabilidade no emprego

Os líderes sindicais e partidários não chegaram ontem a um acordo em torno da proposta de estabilidade no emprego, a ser incluída na Constituição. Ao contrário do Centrão e do Grupo dos 32, o Centrão não admite que a regulamentação da proteção contra a dispensa imotivada seja matéria para lei ordinária, como desejam os sindicalistas. Hoje, às 09h00, outro encontro, na Comissão de Finanças do Senado, volta a reunir os grupos para a busca de um consenso.

Na reunião, que durou três horas e não contou com a presença de partidos da esquerda, duas vertentes foram defendidas. Conforme o líder do PMDB, senador Mário Covas, seu partido é a favor do texto do relator Bernardo Cabral, que na Constituição garante o emprego contra a demissão imotivada, mas transfere à lei ordinária as formas de punições. Até que a lei complementar seja preparada, o trabalhador é defendido através de texto constante nas disposições transitórias da Constituição, com a indenização compensatória, que

pode ser de 20% a 50% do FGTS. A mesma proposta é defendida pelo Centrão, Grupo dos 32, e por sindicalistas.

Conforme o deputado José Lins (PFL-CE), o Centrão não admite que seja retirado do texto o princípio da indenização. «Não há possibilidade disso, embora nós possamos admitir a hipótese de que outras formas de punição a empresas que demitam sem justa causa sejam tratadas em lei ordinária», disse o representante do grupo. «A indenização constante no texto, segundo ele, traz maior segurança na relação de emprego e em relação aos investimentos. Mas, a boa vontade é grande. Nunca o assunto foi tão discutido e acho que chegaremos a uma solução», acredita José Lins.

Recusa

O presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, o «Joaquinzão», garante, porém, que os sindicalistas não querem trocar a estabilidade pela indenização. «Não queremos institucionalizar a dispensa e a indenização. Nós que-

remos que a garantia de emprego não seja confundida com a indenização», afirmou o sindicalista. Para o presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, Rogério Antônio Magri, as entidades devem concentrar suas forças na busca de entendimento com o Centrão. «E o único grupo capaz de fazer com que cheguemos a um acordo», afirmou.

Para o senador Albano Franco (PMDB-SE), um acordo poderá surgir na medida em que, segundo ele, o próprio Luís Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, admitiu, na reunião, a inclusão da indenização no texto. Mas, Medeiros não confirmou esta afirmação. Limitou-se a dizer que ontem foram discutidos os princípios gerais e que somente hoje se buscaria o consenso.

Também o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, mostrou-se otimista. «O debate está em pé de igualdade e pela atmosfera, onde não se verificaram o fanatismo e o passionalismo, entendo que será possível chegar a um acordo», afirmou.

Amato teme crise no mercado

O presidente da Fiesp — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo —, Mário Amato, apreensivo com a possibilidade de o plenário da Constituinte confirmar a aprovação da estabilidade, disse ontem que isso "será uma intromissão do Estado que violará as regras normais e imprevisíveis do mercado". Para ele, "as empresas fatalmente serão forçadas a eliminar a mão-de-obra menos qualificada, promovendo um reordenamento dos quadros de funcionários, reduzindo-os e incentivando a automação, no momento em que o País precisa da geração de novos empregos".

Mário Amato afirmou que "nenhum empresário da indústria, comércio, agricultura, sistema financeiro ou serviços, se arriscaria a tornar estáveis empregados com apenas 90 dias de casa, período muito curto para um treinamento adequado e aferição de sua verdadeira aptidão profissional".

Chamando a atenção para o fato de que o verdadeiro aprendizado do trabalhador é feito nas empresas que investem na capacitação de seus funcionários, Amato prevê "maior rigor na seleção de pessoal", fazendo com que a grande massa da população que "precisa ser economicamente ativa, seja

retida nesse "gargalo seletivo" fora do mercado formal de trabalho.

Criticando a estabilidade que classifica como "novo acesso de paternalismo inconsequente", Amato defende que a garantia absoluta do emprego contribui para "gerar desinteresse" do empregado o que ocasiona a "queda acentuada da produtividade".

Passivo

Já o deputado Delfim Netto (PDS-SP) diz que a respeito da matéria da estabilidade, "há um formidável grau de desinformação sobre o problema do trabalho numa sociedade economicamente descentralizada e politicamente aberta". Para ele "o que se deseja, e o trabalhador tem direito, é a estabilidade dentro do contexto social". O Delfim frisa que em nenhum lugar do mundo, "pretende-se que a estabilidade seja um fator disfuncional para o trabalhador, que assim é transformado em móveis e utensílios e para a empresa, que vai acumulando um passivo trabalhista insustentável".

"A estabilidade, diz o deputado paulista, tira do trabalhador a sua liberdade de iniciativa, reduz suas possibilidades de desenvolvimento e subtrai da empresa a perspectiva de desenvolvimento tecnológico".

Sessões começam mais cedo

Para acelerar o processo de votação, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), determinou que a partir de hoje as sessões da Assembleia tenham início às 13h30. Além dessa medida ele definiu também que serão realizadas duas ou três sessões matutinas da Câmara — ainda sem dias certos — para que os parlamentares possam usar da palavra para falar de outros assuntos que não estejam em discussão na Constituinte.

O objetivo é reduzir ao máximo o "pinga-fogo" nas sessões da Constituinte, que estão atrasando o início das sessões todos os dias. Ontem, Ulysses Guimarães interrompeu

as comunicações de lideranças, o tempo destinado aos discursos dos líderes de partidos, para acelerar a votação.

Além de atrasar as votações, o "pinga-fogo", tem sido utilizado, pela maioria dos parlamentares, para tratar de assuntos pessoais, como foi o caso ontem do deputado Jayme Paliarin (PTB-SP), que levou um "penico" para o plenário. O parlamentar protestava contra a CUT, por entender que a Central faz campanha contra o seu nome em São Paulo, por ele fazer parte do Centrão. Jayme Paliarin chegou a dizer que o "penico" era para a entidade sindical "defecar suas mentiras".

Painel volta a processar as votações

O sistema eletrônico de votação da Constituinte voltou a funcionar ontem, depois de um dia de interrupção que causou atraso nas votações de plenário. Com a reativação do painel eletrônico, as votações passaram a ser feitas em dez minutos. Anteontem, gastou-se cerca de uma hora e meia para a chamada nominal dos parlamentares.

O concerto foi feito pelo técnico Erwin Haas, vindo da Alemanha Ocidental, país sede da empresa AEG, responsável pelo aparelho, quatro vezes mais veloz que o processador de votações anterior.

Segundo o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a fase final de implantação do sistema eletrônico de votação deverá estar concluída até a próxima semana, com a multiplicação de sua velocidade em mais quatro vezes.

Antes de usar o painel para a primeira votação do dia, Ulysses Guimarães fez com que 367 parlamentares colocassem o aparelho à prova, por duas vezes. Nas duas votações simuladas, não foi verificado nenhum problema técnico, assim como durante a apreciação dos destaques submetidos ao plenário. Ontem, o sistema necessitou de apenas dez minutos para colher os votos dos 525 constituintes, quando foi examinada a emenda do deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), que pretendia diferenciar no texto do projeto de Constituição as penas para os crimes de tortura e terrorismo. A proposição foi rejeitada, mas o sistema de votação foi aprovado, sem qualquer problema.

Sem custos

Segundo o diretor-geral da Câmara dos Deputados, Ademar Sabino, a substituição do processador de votações não trará qualquer custo para a Constituinte, uma vez que, enquanto durar a fase de teste do painel, todas as despesas correrão por conta da empresa AEG. Ele informou também que, quando estiver concluída a última fase de implantação do sistema, as votações do plenário não deverão ultrapassar a cinco minutos.

Ademar Sabino explicou ainda que apenas os componentes do painel eletrônico foram importados da Alemanha Ocidental, sendo que todo o restante do equipamento, como os microcomputadores e os computadores são de fabricação nacional. "Até mesmo os componentes poderiam ser comprados aqui mesmo no Brasil, só que as nossas empresas não tinham condições de entregar a encomenda no prazo previsto. Assim, foi necessário importar este material", acrescentou o funcionário. A seu ver, o único problema da importação dos componentes é que não há um técnico da empresa supervisionando o sistema constantemente.

Faccioni disputa liderança do PDS

Com o apoio de 21 dos 32 deputados do PDS na Constituinte, o deputado gaúcho Vitor Faccioni, pedirá, hoje, em reunião da bancada, que a liderança do partido na Câmara e na Assembleia não seja exercida cumulativamente pelo deputado Amaral Netto (RJ).

O objetivo da proposta de Faccioni, que se dispõe, inclusive a concorrer com o deputado Amaral Netto, para possibilitar alternativas aos pedessistas, é o de fazer com que o PDS dê uma contribuição efetiva no combate à corrupção e ao desgoverno que comprometem a realidade nacional.

O Centrão, comprovando a maioria obtida com a preferência automática para seu substitutivo com mais de 280 assinaturas, rejeitou ontem duas emendas de caráter nitidamente ideológico que pretendiam retirar a prática de terrorismo e o tráfico de drogas como crimes insusceptíveis de graça ou anistia. As emendas, uma do deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), que pretendia restituir o texto do projeto de Constituição, e outra do deputado José Genoíno (PT-SP), que suprimia as expressões «terrorismo e tráfico de drogas», tinham como objetivo manter apenas a tortura com essas penalidades.

A primeira emenda não chegou a obter quorum, porque o deputado Jessé Freire (PFL-RN), do Centrão, votou errado, mas mesmo assim a emenda não foi aprovada, porque 279 constituintes votaram contra e 240 a favor. Como o substitutivo do capítulo I do Centrão foi aprovado, ressaltados os destaques, o seu texto foi mantido como estava, incluindo tortura, terrorismo, crimes hediondos e tráfico de drogas com o insusceptíveis de anistia.

Os argumentos a favor e contra as duas emendas marcaram posições nitidamente ideológicas na Constituinte entre o grupo pro-

gressista e o Centrão. O deputado José Genoíno fez um discurso emocionado ao defender sua emenda e lembrou sua experiência como preso político, que passou por torturas.

Jornalistas

Na mesma linha, falou o deputado Maurílio Ferreira Lima (PDS-PE), que também lembrou seu caso pessoal. Em 1968 ele denunciou o plano de se utilizar o Para-Sar, da Aeronáutica, para matar diversas personalidades do País e acabou exilado. A argumentação dos dois parlamentares era a de que a tortura, cometida pelo Estado, não poderia ser igualada em termos jurídicos com o terrorismo.

Os deputados José Lourenço (PFL-BA) e Gerson Peres (PDS-PA) defenderam posição contrária às emendas com o argumento de que a tortura e o terrorismo são iguais e acusaram Maurílio e Genoíno de indiretamente defenderem o terrorismo ao quererem retirar a expressão do texto.

Na mesma sessão, o Centrão não conseguiu derrotar uma emenda do deputado Antônio Brito (PMDB-RS) que acrescentava ao seu texto a expressão «qualificações profissionais» no parágrafo, mantendo exigências para o exercício da profissão, como é o caso do diploma de jornalista.

Plenário rejeita pena de morte

O plenário da Constituinte rejeitou ontem, por maioria absoluta, emendas que propunham a pena de morte e a prisão perpétua no País. O destaque do deputado Amaral Netto (PDS-RJ) defendendo a pena capital foi derrotado por 392 votos a 90 e 18 abstenções, enquanto as propostas a favor da prisão perpétua foram repelidas em quatro votações seguidas.

Em contrapartida, foi aprovada emenda do deputado José Guedes (PMDB-RO) que admite a escuta telefônica por ordem judicial, nos casos em que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual.

Também foi aprovada proposta prevendo que o cidadão civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo em hipótese excepcional definida em lei. O substitutivo do Centrão estabelecia que nenhuma pessoa seria identificada criminalmente, salvo por autorização judicial.

Pena de Morte

Amaral Netto defendeu a aplicação da pena de morte nos casos de assalto, roubo, seqüestro e estupro, seguidos de morte. Ele alegou que, atualmente, os ricos já adotam a pena capital ao contratar pistoleiros para vingar os crimes cometidos contra suas famílias.

Já o deputado José Genoíno

(PT-SP), que falou contra a proposta, destacou que a pena de morte não inibe o criminoso em potencial principalmente nos casos de crimes hediondos já que eles são cometidos quando a pessoa está fora da sua racionalidade. Genoíno acredita que a pena de morte só estabelece a igualdade entre o crime cometido e o castigo imposto ao condenado.

Mesmo depois de assistir a derrota da sua proposta, o deputado Amaral Netto anunciou que vai tentar pela terceira vez a aprovação da pena de morte no País, quando o plenário votar as disposições transitórias da futura Constituição. Idêntica proposição do parlamentar também já foi rejeitada pela Comissão de Sistematização durante a elaboração do projeto de Constituição. Pelo texto aprovado, em plenário, proposto pelo Centrão, fica estabelecido que "não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento. Nas votações de ontem, a Constituinte demonstrou, também, claramente que não deseja aprovar a prisão perpétua. As quatro emendas nestes sentidos foram rejeitadas sendo que a do senador João Meneses (PFL-PA) teve 380 votos contrários.

A NOVA CARTA

Eis a íntegra do que foi aprovado ontem:

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I — Dos Direitos Individuais e Coletivos.

Artigo 6º — (...)

Parágrafo 1º — (...)

Parágrafo 7º — (...)

Parágrafo 8º — Ninguém será submetido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática da tortura, o tráfico de drogas, os crimes hediondos e o terrorismo, crimes inafiançáveis, insusceptíveis de graça ou anistia, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo, se omitirem.

Parágrafo 9º — O trabalho é dever de todos. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.

Parágrafo 10 — São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Parágrafo 11 — A casa é o asilo inviolável do indivíduo. Ninguém pode entrar nela, à noite, sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou para prestar socorro, ou durante o dia, por determinação judicial.

Parágrafo 12 — É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo neste último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual.

Parágrafo 13 — Não há crime sem lei anterior que o defina, nem sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

Parágrafo 14 — Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sen-

tenciado senão pela autoridade competente, e tampouco privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Parágrafo 15 — Aos litigantes, em processo judicial, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo 16 — São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

Parágrafo 17 — Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Parágrafo 18 — O civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo em hipóteses excepcionais definidas em lei.

Parágrafo 19 — Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal.

Parágrafo 20 — A lei somente poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

Parágrafo 21 — Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens poderão ser estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos da lei.

Parágrafo 22 — A lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- I — Privação da liberdade
- II — Perda de bens
- III — Multa
- IV — Prestação social alternativa
- V — Suspensão ou interdição de direitos

Parágrafo 23 — Não haverá pena de morte, salvo em casos de guerra declarada, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento.

Função da propriedade deve polarizar votação

O direito à propriedade subordinado ao bem-estar social. Este provavelmente será o embate principal no plenário da Constituinte hoje entre os progressistas e o Centrão. Esse dispositivo é um dos quatro pontos em que os dois grupos não conseguiram chegar a um acordo que permitisse a sua tramitação e aprovação rápida no plenário.

A discussão do tema será de fundo ideológico. Os progressistas querem que fique no futuro texto constitucional que o direito a propriedade seja subordinado a sua

função social, com o que não concorda o Centrão, que no seu substitutivo retirou essa subordinação, aprovada na Comissão de Sistematização.

Outro ponto polêmico diz respeito ao direito do preso. O projeto de Constituição estabelece que o preso terá o direito a identificar os responsáveis por sua detenção ou interrogatório policial, já o texto do Centrão determina que esse direito só se dará para identificar o órgão responsável pela prisão ou interrogatório policial.